

## Pregão Eletrônico 02/2024

### Esclarecimento 01

"Em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - UASG 365001 - FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS/RJ, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A licitação será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO. O cadastramento da proposta no sistema COMPRASNET dar-se-á pelo VALOR UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (exemplo:  $6.049 \times R\$ 10,00 = R\$ 60.490,00$ ) ou pelo VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (exemplo:  $R\$ 18.593.275,39 + R\$ 60.490,00 = R\$ 18.653.765,39$ ) ?
2. Caso seja pelo VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, o menor valor aceito será R\$ 18.593.275,39, que representa VALOR UNITÁRIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO igual a R\$ 0,00 (ZERO)?
3. É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?
4. Será permitida a cobrança de Taxa DU ou a única remuneração da licitante vencedora será o valor unitário da taxa de serviço de agenciamento de viagens?
5. Serão aceitos lances e/ou propostas com mais de 02 duas casas decimais?

### RESPOSTAS

**1)**

RESPOSTA: Valor total estimado da licitação.

**2)**

RESPOSTA: Sim

**3)**

RESPOSTA: Não. Não é necessário posto de atendimento tampouco escritório na localidade.

**4)**

RESPOSTA: Conforme item 7.1 do termo de referência: "A empresa Contratada será remunerada pelo regime de Taxa por Transação. Por esse regime, a Contratada cobrará uma Taxa única por Transação realizada, que será a única remuneração devida pela prestação dos serviços. O valor da Taxa por Transação será aquele ofertado na proposta da licitante"

**5)**

REPOSTA: Os lances deverão ter no máximo duas casas decimais.

Jomar Rolland Braga Neto  
Pregoeiro